



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.153/0001-98, com sede na Av. Paraná, nº 1.348, Andar 5, bairro Sidil, CEP 35.501-660, Divinópolis/MG, neste ato representada pelo senhor **LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº M-8.004.274, SSP/MG e CPF nº 005.907.996-73, residente e domiciliado na Rua Mestre Antônio dos Santos, 350, bairro Esplanada, CEP 35.501-025, Divinópolis/MG, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2023**, homologada em 07/06/2023, publicada no Diário Oficial do TCE/MT em 13/06/2023, página 81, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE MOBILE QUE FAÇA LEITURA, CÁLCULO, FATURA E IMPRESSÃO DE TALÕES DE ÁGUA MENSAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE GUIRATINGA DMAEG.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Considerando a cláusula quinta do contrato ora aditivado, fica reajustado o valor contratual mediante o Índice de preços no consumidor – IPCA (IBGE), acumulado em 3,925600%, totalizando um reajuste de **R\$ 372,14 (trezentos e setenta e dois reais e catorze centavos)** passando o valor mensal de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) para R\$ 821,01 (oitocentos e vinte e um reais e um centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Em virtude do reajuste previsto na cláusula segunda, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 9.852,14 (nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos)** por ano, sendo **12 (doze) parcelas de R\$ 821,01 (oitocentos e vinte e um reais e um centavos)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

3.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4.1. O presente termo aditivo será celebrado pelo período de 12 (doze) meses, contados de **13/06/2024** até **12/06/2025**, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

5.1. O reajuste de preços previsto no presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e previsão na cláusula quinta do contrato ora aditivado.

Quanto à prorrogação da vigência contratual, faz-se necessária em decorrência da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, conforme solicitação da empresa através do Ofício nº 1688/2024, sendo autorizado pelo Prefeito Municipal em 16/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.


Guiratinga-MT, 16 de maio de 2024.



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
Assinado de forma digital por
LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
Dados: 2024.05.17 16:12:17 -03'00'

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA
LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARÃES
RG nº 0.967.554-3 SSP/MT
CPF nº 617.251.291-91


CLEITON LUIZ DA SILVA – Fiscal de contrato
CPF nº 983.556.861-87



				APRESENTAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DO EVENTO VILA MIX COM DURAÇÃO MINÍMA DE DUAS HORAS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/07/2024 NO DISTRITO VILA NOVA (COREIA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
083/2024	29/05/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ARAGÃO BRINQUEDOS E AR. ESPORTIVOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.	R\$ 78.631,60 (Setenta e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos)	29/05/2024 até 28/05/2025
084/2024	29/05/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.	R\$ 89.292,58 (Oitenta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos),	29 DE MAIO DE 2024 ATÉ 28 DE MAIO DE 2025
085/2024	29/05/2024	Pref. Mun. Guiratinga	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.	R\$ 78.713,15 (Setenta e oito mil e setecentos e treze reais e quinze centavos)	29 DE MAIO DE 2024 ATÉ 28 DE MAIO DE 2025
086/2024	29/05/2024	Pref. Mun. Guiratinga	TITULAR COMÉRCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.	R\$ 103.755,40 (Cento e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)	29 DE MAIO DE 2024 ATÉ 28 DE MAIO DE 2025
087/2024	29/05/2024	Pref. Mun. Guiratinga	TUBARÃO INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA	R\$ 37.966,00 (Trinta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais)	29 DE MAIO DE 2024 ATÉ 28 DE MAIO DE 2025

Guiratinga-MT, 14 de junho de 2024.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	16/05/2024	042/2023	Pref. Mun. Guiratinga	INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	13/06/2024 até 12/06/2025	Reajuste de R\$ 372,14 (trezentos e setenta e dois reais e catorze centavos) passando o valor mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) para R\$ 821,01 (oitocentos e vinte e um reais e um centavos).
1º T. Aditivo	21/05/2024	093/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TAC ENGENHARIA	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		Reajuste de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalente